



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JOSÉ BESTENE

PROJETO DE LEI Nº 167 DE 2019

Ementa:

Institui o "Dia Estadual do Biomédico".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

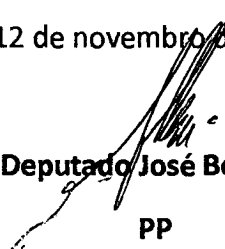
FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, o "Dia Estadual do Biomédico", a ser comemorado em todo o Estado do Acre, anualmente, no dia 20 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

12 de novembro de 2019


Deputado José Bestene

PP

A Subsec. de Ativ. Legislativa
P/ sua tramitação
12.11.2019
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JOSÉ BESTENE

JUSTIFICATIVA

A Biomedicina é o campo da ciência que se dedica ao estudo e pesquisa em diversas áreas da saúde, no seu abrangente significado, subsidiando diagnósticos para uma ampla gama de doenças existentes, bem como contribuindo na prevenção e no desenvolvimento de tratamentos para novas e desafiadoras doenças da modernidade decorrentes das incessantes transformações do corpo humano e do meio ambiente.

Além disso, a Biomedicina não se restringe a atuação exclusiva no diagnóstico de doenças, embora seja o maior foco de atuação da profissão, na medida em que o caráter abrangente e instrumental dos conhecimentos verificados nesse campo da ciência permite uma atuação ampla, se estendendo inclusive à prevenção e ao controle de doenças presentes em escala coletiva.

Na definição do MEC, Biomédico é o egresso/profissional com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual, dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética.

Portanto, a Biomedicina proporciona uma formação generalista, com base em conhecimento técnico-científico em diversas áreas do saber. E reconhecida por sua importância na interdisciplinaridade no âmbito da saúde e a imprescindibilidade das ações realizadas com os diferentes profissionais de nível superior na atenção integral da saúde.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de duas linhas fluidas e entrelaçadas.



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JOSÉ BESTENE

Ao consignarmos a data de 20 de novembro como o "Dia Estadual do Biomédico", estamos fazendo uma justa homenagem ao profissional que tem nesta data um marco importante na sua luta, pois foi neste dia que o Supremo Tribunal Federal lhe deu ganho de causa regulamentando esta dignificante profissão.

Apresento este projeto em vista da dimensão dos conhecimentos compreendidos pela Biomedicina, e da importância de seu papel à sociedade.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

12 de novembro de 2019

Deputado José Bestene

PP